



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
20/05/2024 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 084/2024,
de 20 de maio de 2024.

“Declara Ponto Facultativo no Serviço Público Municipal”.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “i” e artigo 96, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei Municipal nº 645, de 13 de fevereiro de 2004, que “Disciplina a Instituição de Ponto Facultativo no Município”;

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira);

CONSIDERANDO que o dia 31 de maio de 2024 é uma sexta-feira, último dia de expediente semanal nas repartições públicas, assim e com o objetivo de diminuir as despesas com (água, luz, telefone, combustíveis, entre outros);

DECRETA:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo, no dia **31 de maio de 2024**, no âmbito do Executivo Municipal.

Art. 2º - Excetuam-se do estabelecido no artigo anterior os serviços ou atividades essenciais assim consideradas, referentes à saúde pública, serviços médicos, assistenciais, convênios, segurança, coleta de lixo e Escolas da Rede Pública Municipal que são regulamentadas pelo Calendário Escolar 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 20 de maio de 2024.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração